



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 010/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 022/2021.

Relator: Lúcio Lava Carro.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo, versando sobre o Plano Plurianual 2.022/2.025.

O projeto foi protocolado em 30.04.2021, e minutado em 8 (oito) artigos e 4 (quatro) anexos, tudo em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (fls. 02/63).

A Procuradoria da Câmara auxiliou na elaboração de estudo-resumo sobre o projeto, o qual embora não tenha sido encartado nos autos, tem o seguinte conteúdo:

PASSO 01 – ESTIMATIVA DE RECEITAS PARA O QUADRIÊNIO

1. Estimativa de receitas do Município:

Especificação	Receitas previstas				
	2022	2023	2024	2025	Total
Receitas correntes	36.071.400,00	37.572.800,00	39.137.800,00	40.764.200,00	153.546.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.018.400,00	5.246.800,00	5.488.800,00	5.738.200,00	21.492.200,00
Contribuições	227.000,00	237.000,00	248.000,00	259.000,00	971.000,00
Receita patrimonial	119.000,00	129.000,00	141.000,00	153.000,00	542.000,00
Receita de serviços	521.000,00	545.000,00	570.000,00	596.000,00	2.232.000,00
Transferências correntes	30.078.000,00	31.300.000,00	32.568.000,00	33.889.000,00	127.835.000,00
Outras receitas correntes	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	474.000,00
Total de receitas	36.071.400,00	37.572.800,00	39.137.800,00	40.764.200,00	153.546.200,00
Deduções					
FUNDEB	4.222.400,00	4.391.800,00	4.567.800,00	4.751.200,00	17.933.200,00
TOTAL GERAL – COM DEDUÇÕES	31.849.000,00	33.181.000,00	34.570.000,00	36.013.000,00	135.613.000,00

Geo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PASSO 02 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS PARA O QUADRIÊNIO.

2. Quanto se pretende que vá para cada programa:

2.1 Encargos especiais: pagamento de encargos da dívida (juros), precatórios, amortizações, transferências para instituições filantrópicas e pagamento de inativos e pensionistas – R\$ 5.741.000,00.

2.2 Processo Legislativo: proporcionar qualidade e eficácia nos serviços de Secretaria da Câmara e ao corpo legislativo, rever ou criar legislações, **aumento e melhoria no espaço físico existente** – R\$ 4.400.000,00.

2.3 Processo administrativo: manutenção e modernização da gestão político-administrativa, aquisição de veículos, equipar dependências, adequar espaços físicos e capacitação de RH (na prática, é a verba prevista para o Gabinete do Prefeito) – R\$ 18.522.000,00.

2.4 Gestão da Assistência Social: prestar os serviços de assistência social (distribuição de cestas básicas, medicamentos, capacitação dos agentes que trabalham na assistência, captação de recursos, etc.) – R\$ 4.248.000,00.

2.5 Gestão da Saúde Pública: manutenção das atividades da saúde, reforma e ampliação de unidades, frota de veículos, atendimento, etc. – R\$ 31.199.000,00.

2.6 Gestão da Educação Pública: manutenção e desenvolvimento do ensino básico, equipamentos, aquisição de veículos, reforma e ampliação das dependências e qualificação profissional dos professores – R\$ 35.859.000,00.

2.7 Fomento à Cultura, Turismo e Esporte: dinamizar e executar os projetos relativos à cultura, turismo e esporte, oferecer cultura e área de lazer para a população – R\$ 9.692.000,00.

2.8 Gestão do Desenvolvimento Urbano: serviços funerários e despesas com o cemitério, conservação e pavimentação das vias públicas, obras contra inundações e erosões, extensão e melhoria da iluminação pública, aquisição de veículos, construção e manutenção de pontes e prédios, desapropriação de imóveis e demais obras no Município – R\$ 22.879.000,00.

2.9 Gestão da Agricultura e Meio-ambiente: fomento à produção agropastoril, manutenção e compra de equipamentos e material, subvenção à entidades e realização de eventos – R\$ 2.073.000,00.

2.10 Reserva de contingências: reserva de verba para necessidades não previstas – R\$ 1.000.000,00.

PASSO 03 – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

3. Câmara Municipal.

3.1. Manutenção do corpo legislativo

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 335.000,00	2023 – 350.000,00	2024 – 360.000,00	2025 – 370.000,00	Soma: 1.415.000,00

3.2. Manutenção da Secretaria da Câmara

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 705.000,00	2023 – 730.000,00	2024 – 760.000,00	2025 – 790.000,00	Soma: 2.985.000,00

4. Poder Executivo

4.1. Gabinete do Prefeito – Manutenção do Gabinete e Dependências

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 275.000,00	2023 – 286.000,00	2024 – 297.000,00	2025 – 309.000,00	Soma: 1.167.000,00

4.2. Administração e finanças – Amortização da dívida pública

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00

Qeo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Custo financeiro total	2022 – 150.000,00	2023 – 160.000,00	2024 – 170.000,00	2025 – 180.000,00	Soma: 660.000,00
------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

4.3. Administração e finanças – Amortização da dívida de precatório

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 215.000,00	2023 – 225.000,00	2024 – 235.000,00	2025 – 245.000,00	Soma: 920.000,00

4.4. Administração e finanças – Contribuição para formação do PASEP

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 335.000,00	2023 – 348.000,00	2024 – 362.000,00	2025 – 376.000,00	Soma: 1.421.000,00

4.5. Administração e finanças – Manutenção dos inativos e pensionistas

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 700.000,00	2023 – 690.000,00	2024 – 680.000,00	2025 – 670.000,00	Soma: 2.740.000,00

4.6. Administração e finanças – Construção, reforma e ampliação de prédios

Meta física	Quantidade total: 4,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 1,00	2023 – 1,00	2024 – 1,00	2025 – 1,00	Meta PPA: 4,00
Custo financeiro total	2022 – 15.000,00	2023 – 64.000,00	2024 – 66.000,00	2025 – 70.000,00	Soma: 215.000,00

4.7. Administração e finanças – Aquisição de imóveis

Meta física	Quantidade total: 4,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 1,00	2023 – 1,00	2024 – 1,00	2025 – 1,00	Meta PPA: 4,00
Custo financeiro total	2022 – 500.000,00	2023 – 300.000,00	2024 – 100.000,00	2025 – 100.000,00	Soma: 1.000.000,00

4.8. Administração e finanças – Manutenção do departamento de administração

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 3.465.000,00	2023 – 3.600.000,00	2024 – 3.840.000,00	2025 – 3.990.000,00	Soma: 14.895.000,00

4.9. Administração e finanças – Manutenção do departamento de finanças

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 293.000,00	2023 – 305.000,00	2024 – 317.000,00	2025 – 330.000,00	Soma: 1.245.000,00

4.10. Administração e finanças – Reserva de contingência

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 100.000,00	2023 – 300.000,00	2024 – 300.000,00	2025 – 300.000,00	Soma: 1.000.000,00

4.11. Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção da Assist. Social

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 640.000,00	2023 – 665.000,00	2024 – 692.000,00	2025 – 719.000,00	Soma: 2.716.000,00

Ass.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

4.12. Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção Bolsa-família

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 30.000,00	2023 – 30.000,00	2024 – 30.000,00	2025 – 30.000,00	Soma: 120.000,00

4.13. Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção atividades CRAS

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 307.000,00	2023 – 320.000,00	2024 – 332.000,00	2025 – 346.000,00	Soma: 1.305.000,00

4.14. Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 25.000,00	2023 – 26.000,00	2024 – 27.000,00	2025 – 29.000,00	Soma: 107.000,00

4.15. Fundo Municipal de Saúde – Const., Ref. e Ampl. Unidades de Saúde

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 50.000,00	2023 – 50.000,00	2024 – 50.000,00	2025 – 50.000,00	Soma: 200.000,00

4.16. Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Centro de Saúde

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 3.230.000,00	2023 – 3.350.000,00	2024 – 3.490.000,00	2025 – 3.930.000,00	Soma: 14.000.000,00

4.17. Fundo Municipal de Saúde – Manutenção Programa Saúde da Família

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 340.000,00	2023 – 350.000,00	2024 – 360.000,00	2025 – 370.000,00	Soma: 1.420.000,00

4.18. Fundo Municipal de Saúde – Manutenção Pronto Aten. de Urg. e Emerg.

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 3.669.000,00	2023 – 3.815.000,00	2024 – 3.968.000,00	2025 – 4.127.000,00	Soma: 15.579.000,00

4.19. Fundo Municipal de Educação – Constr. Refor. Ampl. de Prédios da Educ.

Meta física	Quantidade total: 4,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 1,00	2023 – 1,00	2024 – 1,00	2025 – 1,00	Meta PPA: 4,00
Custo financeiro total	2022 – 70.000,00	2023 – 70.000,00	2024 – 70.000,00	2025 – 70.000,00	Soma: 280.000,00

4.20. Fundo Municipal de Educação – Manutenção do Ensino Fundamental

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 1.500.000,00	2023 – 1.560.000,00	2024 – 1.820.000,00	2025 – 1.890.000,00	Soma: 6.770.000,00

4.21. Fundo Municipal de Educação – Manut. do Transp. Escolar (Ens. Fund.)

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 1.497.000,00	2023 – 1.587.000,00	2024 – 1.682.000,00	2025 – 1.783.000,00	Soma: 6.549.000,00

João



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

4.22. Fundo Municipal de Educação – Manutenção de Creches

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 515.000,00	2023 – 545.000,00	2024 – 578.000,00	2025 – 612.000,00	Soma: 2.251.000,00

4.23. Fundo Municipal de Educação – Manutenção de Pré-escola

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 460.000,00	2023 – 478.000,00	2024 – 497.000,00	2025 – 517.000,00	Soma: 1.952.000,00

4.24. Fundo Municipal de Educação – Manutenção do Conselho de Educação

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 5.000,00	2023 – 5.000,00	2024 – 5.000,00	2025 – 5.000,00	Soma: 20.000,00

4.25. FUNDEB – Construção Reforma e Ampliação de Prédios da Educação

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 50.000,00	2023 – 50.000,00	2024 – 50.000,00	2025 – 50.000,00	Soma: 200.000,00

4.26. FUNDEB – Manutenção do FUNDEB 70%

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 2.600.000,00	2023 – 2.704.000,00	2024 – 2.812.000,00	2025 – 2.925.000,00	Soma: 11.041.000,00

4.27. FUNDEB – Manutenção do FUNDEB 30% (Ensino Fundamental)

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 1.041.000,00	2023 – 1.103.000,00	2024 – 1.170.000,00	2025 – 1.240.000,00	Soma: 4.554.000,00

4.28. FUNDEB – Manutenção do FUNDEB 30% (Educação Infantil)

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 528.000,00	2023 – 549.000,00	2024 – 571.000,00	2025 – 594.000,00	Soma: 2.242.000,00

4.29. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Cons., Ref. e Ampl. de Prédios etc.

Meta física	Quantidade total: 5,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 2,00	2023 – 1,00	2024 – 1,00	2025 – 1,00	Meta PPA: 5,00
Custo financeiro total	2022 – 484.000,00	2023 – 450.000,00	2024 – 250.000,00	2025 – 250.000,00	Soma: 1.434.000,00

4.30. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manut. do Transp. Escol. (Ens. Méd.)

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 10.000,00	2023 – 10.000,00	2024 – 10.000,00	2025 – 10.000,00	Soma: 40.000,00

4.31. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manut. do Transp. Escol. (Ens. Sup.)

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 600.000,00	2023 – 624.000,00	2024 – 625.000,00	2025 – 675.000,00	Soma: 2.549.000,00

Ass.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

total					
-------	--	--	--	--	--

4.32. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manutenção da Merenda Escolar

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 405.000,00	2023 – 421.000,00	2024 – 438.000,00	2025 – 455.000,00	Soma: 1.719.000,00

4.33. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manutenção do Ensino Superior

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 55.000,00	2023 – 57.000,00	2024 – 59.000,00	2025 – 62.000,00	Soma: 233.000,00

4.34. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manut. Biblioteca Mun. e Fest. Cultur.

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 70.000,00	2023 – 73.000,00	2024 – 76.000,00	2025 – 80.000,00	Soma: 299.000,00

4.35. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manutenção do Centro Cultural

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 345.000,00	2023 – 358.000,00	2024 – 373.000,00	2025 – 388.000,00	Soma: 1.464.000,00

4.36. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manutenção do Turismo

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 72.000,00	2023 – 76.000,00	2024 – 78.000,00	2025 – 81.000,00	Soma: 307.000,00

4.37. Depto. de Educ., Cult., Esp. e Tur. – Manut. das Ativ. de Esporte e Lazer

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 388.000,00	2023 – 403.000,00	2024 – 420.000,00	2025 – 436.000,00	Soma: 1.647.000,00

4.38. Depto. de Obras e Serviços – Pavim. Asfáltica, Recape, Guias e Sarjetas

Meta física	Quantidade total: 4,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 1,00	2023 – 1,00	2024 – 1,00	2025 – 1,00	Meta PPA: 4,00
Custo financeiro total	2022 – 200.000,00	2023 – 300.000,00	2024 – 500.000,00	2025 – 300.000,00	Soma: 1.300.000,00

4.39. Depto. de Obras e Serviços – Extensão Rede Elétrica

Meta física	Quantidade total: 4,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 1,00	2023 – 1,00	2024 – 1,00	2025 – 1,00	Meta PPA: 4,00
Custo financeiro total	2022 – 50.000,00	2023 – 50.000,00	2024 – 50.000,00	2025 – 50.000,00	Soma: 200.000,00

4.40. Depto. de Obras e Serviços – Manutenção Cemitério e Velório Municipais

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 100.000,00	2023 – 106.000,00	2024 – 112.000,00	2025 – 115.000,00	Soma: 433.000,00

4.41. Depto. de Obras e Serviços – Manutenção da Iluminação Pública

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00

Ass.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Custo financeiro total	2022 – 350.000,00	2023 – 364.000,00	2024 – 378.000,00	2025 – 394.000,00	Soma: 1.486.000,00
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

4.42. Depto. de Obras e Serviços – Manutenção de Vias Urbanas

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 2.660.000,00	2023 – 2.766.000,00	2024 – 2.877.000,00	2025 – 2.992.000,00	Soma: 11.295.000,00

4.43. Depto. de Obras e Serviços – Manut. dos Servçs. Urban. e Estradas Vic.

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 1.925.000,00	2023 – 2.000.000,00	2024 – 2.080.000,00	2025 – 2.160.000,00	Soma: 8.165.000,00

4.44. Depto. de Agric. e Abast. – Manut. das Atividades de Agric. e Meio Amb.

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 270.000,00	2023 – 280.000,00	2024 – 290.000,00	2025 – 300.000,00	Soma: 1.140.000,00

4.45. Depto. de Agric. e Abast. – Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Meta física	Quantidade total: 400,00.			Unidade de medida: percentual.	
Meta por exercício	2022 – 100,00	2023 – 100,00	2024 – 100,00	2025 – 100,00	Meta PPA: 400,00
Custo financeiro total	2022 – 220.000,00	2023 – 228.000,00	2024 – 238.000,00	2025 – 247.000,00	Soma: 933.000,00

PASSO 04 – ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

5. Tabela com os códigos orçamentários e seus respectivos significados

Código	Denominação
01.0	Poder Legislativo
01.1	Câmara Municipal
02.0	Poder Executivo
02.1	Gabinete do Prefeito
02.2	Administração e Finanças
02.3	Fundo Municipal de Assistência Social
02.4	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
02.5	Fundo Municipal de Saúde
02.6	Fundo Municipal de Educação
02.7	FUNDEB
02.8	Departamento de Educação Cultural, Esporte e Turismo
02.9	Departamento de Obras e Serviços
02.10	Departamento de Agricultura e Abastecimento

O projeto foi recebido pela Comissão de Orçamento na reunião ordinária virtual de 11 de maio último, tendo sido realizadas duas audiências públicas virtuais para a discussão, realizadas nos dias 24 de maio e 02 de junho.

Foram preparadas perguntas para o Poder Executivo e sua equipe de planejamento orçamentário, as quais foram respondidas pelo sr. Ronaldo Carrara,

[Assinatura]



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

consultor da empresa "Meta Pública" que presta assessoria contábil para a Prefeitura.

Em seguida, foram elaboradas as Atas das audiências públicas, nos termos regimentais.

Eis o relatório.

2 – ANÁLISE

Conforme o art. 78, II, "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, examinar e emitir parecer sobre o projeto do plano plurianual.

A respeito dos dados encaminhados a este Legislativo, merecem destaque os seguintes pontos do planejamento orçamentário de longo prazo: 1) aumentar e/ou melhorar o espaço físico da Câmara, oportunizando as reformas de acessibilidade; 2) diminuição dos gastos com os encargos da dívida e com inativos e pensionistas; 3) maior despesa com aquisição de imóveis (foi noticiado na audiência pública de que a Prefeitura pretende realizar uma desapropriação no ano de 2022); 4) maior despesa com as reformas em prédios da educação nos dois primeiros exercícios do quadriênio; 5) primeiro ano com uma reserva de contingência menor que nos demais do quadriênio; e 6) aumento progressivo e proporcionado das verbas para os programas a cada exercício.

Vale mencionar que na audiência pública, o Executivo desaconselhou que a Câmara optasse por proceder à autorização dada pelo novo § 2º do art. 168 da Constituição Federal, no tocante à não devolução do saldo residual dos duodécimos na eventualidade de se proceder às reformas de acessibilidade.

Além disso, como determinado no próprio projeto, o PPA 2022/2025 não será uma peça fixa, mas sim viva, na esteira da tradicional posição orçamentária do Município, com a possibilidade de alteração nos indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterações ações e suas respectivas metas, a fim de contabilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas (art. 7º).

Ass.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Com efeito, embora os dados indiquem com exatidão o estado atual das coisas para o quadriênio, se abre a possibilidade para alterações no transcorrer dos exercícios.

Nesses termos, não vejo necessidade para mudanças nos Anexos da proposta.

No tocante ao texto dogmático do PPA, porém, são precisos alguns retoques para os fins de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Nesse passo, apresentam-se as Emendas nº 01 a 04 ao PL.

3 – VOTO

Pelo meu voto, reconheço a constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e opino pela aprovação no mérito do projeto (arts. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME), **com as emendas nº 1 a 4 anexas** a este parecer.

Echaporã/SP, 11 de junho de 2021.

LÚCIO LAVA CARRO

Relator – MDB



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDAS DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (PL 022/2021)

Emenda nº 01-COFC-PL022-2021 – Modificativa (art. 211, § 1º, IV, RI)

Dê-se ao *caput* e § 1º do art. 1º do PL 022/2021, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Echaporã, para o quadriênio de 2.022 a 2.025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e será executado nos termos tanto da Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – justificativa: identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

IV – ações: conjunto de procedimento com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

V – metas: objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.”

Emenda nº 02-COFC-PL022-2021 – Modificativa (art. 211, § 1º, IV, RI)

Dê-se ao art. 2º do PL 022/2021, a seguinte redação:

“**Art. 2º** Nos termos combinados da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 168, § 3º da Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para

Ass.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

o custeio dos programas do ente municipal para o quadriênio 2.022/2.025, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

I – Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II – Anexo II: Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

III – Anexo III: Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – Anexo IV: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.”

Emenda nº 03-COFC-PL022-2021 – Modificativa (art. 211, § 1º, IV, RI)

Dê-se ao art. 4º, *caput*, do PL 022/2021 a seguinte redação:

“**Art. 4º.** A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo Poder Executivo, mediante apresentação de projeto de lei específico à Câmara Municipal.

.....”

Emenda nº 04-COFC-PL022-2021 – Modificativa (art. 211, § 1º, IV, RI)

Dê-se ao art. 6º do PL 022/2021 a seguinte redação:

“**Art. 6º.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício respectivo.